



Exma. Sra. Rosário Farmhouse,
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa,

S.ª Rosa

| S/ Referência | S/ Comunicação | N/ Referência | Data |
|---------------|----------------|---------------|-------------|
| | | | 15-11- 2021 |

Assunto: Regulamento Municipal de Arvoredo de Lisboa

Excelência,

Considerando que:

- O Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa é um instrumento fundamental para a proteção do arvoredo na cidade de Lisboa, determinando a forma como se altera o desenho da massa arbórea da cidade, bem como determina como e quando se podem fazer intervenções;
- O Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa determina que

Artigo 24.º - Avisos e sinalização de intervenções no arvoredo

- As entidades gestoras do arvoredo deverão divulgar e noticiar todas as intervenções em árvores, nomeadamente poda e abate, indicando os motivos das mesmas e a entidade que executará os trabalhos, devendo fazer os avisos com antecedência de 10 dias úteis.
- A comunicação citada no ponto anterior deve ser afixada nos locais de aviso da Junta de Freguesia, nos respetivos sítios na internet da CML e da Junta de Freguesia e nos locais da intervenção.

Artigo 26.º - Competências



1. O acompanhamento do presente Regulamento compete à CML e às Juntas de Freguesia, na sua aplicação, adequação e eventuais propostas de revisão.

Artigo 28.º - Contraordenações

1. A violação às disposições do presente Regulamento constitui contraordenação ambiental punível, nos termos e com as coimas constantes na lei-quadro das contraordenações ambientais.
- c) O Regulamento determina, ainda, no que toca às normas técnicas para manutenção do arvoredo de Lisboa que:

4. Poda

4.2. Época do início da poda

A poda de manutenção deverá ocorrer quando os serviços competentes da autarquia indicarem, sendo preferencialmente executada nos meses entre novembro e abril, podendo, no entanto, ocorrer noutros meses de acordo com circunstâncias devidamente justificadas. A poda das árvores das espécies *Tipuana tipu* e *Jacaranda mimosifolia* deverá ocorrer desde meados de março até fim de abril.

4.3. Poda de manutenção

As operações de poda de manutenção consistirão em: Elevação das copas; Remoção de pernadas e ramos secos; Poda sanitária - remoção ou redução de pernadas em risco de rotura; Aclaramento das copas; Redução de ramos ou pernadas, sem alterar a forma da copa.

- d) Que se têm verificado, de forma regular, situações em que são denunciados incumprimentos do próprio regulamento, com consequência na quantidade de árvores existentes em determinadas vias da cidade de Lisboa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 15º, alínea g) do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer a Vossa Excelência que diligencie, junto do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa o esclarecimento sobre as seguintes questões:

1. Porque é que, de forma sistemática, continuam a não se cumprir as normas técnicas para manutenção do arvoredo de Lisboa, nomeadamente em relação às podas, frequentemente feitas em períodos prejudiciais e não regulamentares e/ou de forma abusiva e inadequada?

2. Porque continuam a fazer-se podas e abates de árvores sem avisos prévios e sem sinalização, de acordo com o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Arvoredo de Lisboa?
3. Tendo em conta o artigo 28.º do Regulamento, têm ou não sido aplicadas coimas quando não se respeitam as normas técnicas para manutenção do arvoredo de Lisboa, inclusive quando pode haver negligência dos serviços da CML ou das Juntas de Freguesia?
4. Uma vez que, de acordo com o artigo 26.º do Regulamento, cabe à CML e às Juntas de Freguesia a aplicação do próprio regulamento, porque é que tem sido entregue o trabalho de poda a empresas subcontratadas com trabalhadores precários e sem formação adequada? Qual a quantidade de trabalhadores necessários para evitar a subcontratação?

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 15 de novembro de 2021

A/O Representante do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Isabel Pires